

ACESSO

DE VEÍCULOS À ZONA PEDONAL AVENIDA DA REPÚBLICA



O acesso à **rua pedonal** é permitido a:

- . veículos prioritários e de emergência;
- . veículos de apoio à realização de Serviços de Utilidade Pública (inclui o apoio domiciliário);
- . Veículos de transporte de valores;

É ainda permitido o acesso a **Comerciantes e Garagens da Av. da República, apenas, para efeitos de operações de cargas e descargas**, nas seguintes condições:

- . de segunda a sábado entre as 06:00 horas e as 10:00 horas no horário de inverno e entre as 07:00 horas e as 11:00 horas no horário de verão;
- . permanência máxima de 30 minutos;
- . velocidade máxima de 10 km/h;
- . peso bruto máximo: 3.500 kg.

Para mais informações consulte o Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Resíduos Urbanos da Rua dos Pescadores.

O peão tem sempre prioridade.

Exceções:

A WeMob poderá ainda autorizar, com caráter excecional, o acesso de outros veículos, com duração restrita e em situações devidamente justificadas e agendadas previamente.



CRITÉRIOS DE ACESSO PARA **COMERCIANTES E RESIDENTES** da Av. da República

. os **Comerciantes** devem enviar email para pilaretes@wemob.pt indicando as matrículas das viaturas (duas por estabelecimento) e anexando comprovativo de morada do estabelecimento comercial;

. os **Residentes (Acessos às Garagens)** na Avenida da República (final da rua dos Pescadores) devem enviar email para pilaretes@wemob.pt indicando as matrículas das viaturas e anexando comprovativo de morada ou, em alternativa, do Dístico de Residente.

